

## RESIDÊNCIA MÉDICA 2012

### MANUAL DO CANDIDATO



**PUC-SP**

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo torna público que no período de 24 de outubro de 2011 a **04** de janeiro de 2012 estarão abertas as inscrições para Residência Médica da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, campus Sorocaba, a iniciar-se no ano de 2012, de acordo com a legislação aplicável e nos termos deste informe, em regime de bolsas de estudos, no valor do Decreto nº 57.400/2011.

A Residência Médica foi regulamentada em 1977, por Decreto presidencial que definia a Residência Médica como modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de dedicação integral, funcionando em Instituições de Saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional. No mesmo ato, criava-se no âmbito do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura a Comissão Nacional de Residência Médica. À Comissão competia: credenciar, avaliar, assessorar, estabelecer requisitos mínimos e suspender o credenciamento de programas.

A Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), também composta por médicos, sempre demonstrou preocupação com a qualidade dos programas, rigidez nos critérios de credenciamento e supervisão, dando aos Programas de Residência Médica por eles credenciados, validade e reconhecimentos nacionais.

Em 1981 a Lei nº. 6.932, incorporou algumas reivindicações dos médicos residentes e outras da CNRM. Nessa lei, fica claro que a admissão será feita por processo de seleção aprovado pela CNRM, haverá matrícula, pois é um curso, e terá direito à bolsa de estudo. A CNRM é, até hoje, o órgão federal que rege Residência Médica e ao longo do tempo providenciou a normatização de requisitos mínimos para a criação e credenciamento de vários programas, que abrangem praticamente todas as especialidades médicas. Esses requisitos mínimos compreendem: instalações hospitalares (número de leitos, equipamentos, corpo de enfermagem, serviço de arquivo médico e estatístico etc.), disponibilidade de supervisão (carga horária dos preceptores e qualificação) e garantia de entidade mantenedora.

A Residência Médica da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde sempre se pautou pelas normas estabelecidas pela CNRM. Inicialmente custeada pela Fundação São Paulo passou a ser mantida pela FUNDAP e atualmente é custeada pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo/Fundação São Paulo e Programa Nacional de Apoio à Formação dos Médicos Especialistas em áreas estratégicas – Pro Residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação. Hoje, a Residência Médica é realizada em conjunto com o Hospital Santa Lucinda, o Conjunto Hospitalar de Sorocaba, a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Faculdade de Ciências Médica e da Saúde PUC-SP.



## I. DO CALENDÁRIO

Data	Evento	Local
De 24.10.2011 a <b>04.01.2012</b>	Período de inscrição	<a href="http://www.concursos.pucsp.br">http://www.concursos.pucsp.br</a>
04.01.2012	Local de provas: Sorocaba e São Paulo - Divulgação	<a href="http://www.concursos.pucsp.br">http://www.concursos.pucsp.br</a> PUC-SP Campus Sorocaba
08.01.2012  Comparecer das 13h30 às 14h	Prova – Aplicação a partir das 14h	PUC-SP Campus Sorocaba – Rua Joubert Wey, 290 – Jardim Vergueiro Sorocaba – S.Paulo - CEP: 18030-070  PUC-SP Campus Perdizes Rua Ministro de Godoy, 969 Perdizes – São Paulo – SP CEP: 05014-901
10.01.2012	Divulgação do gabarito da prova	<a href="http://www.concursos.pucsp.br">http://www.concursos.pucsp.br</a>
10 e 11.01.2012	Prazo para interposição de recurso quanto à prova (Ver item VI)	
13.01.2012	Resposta ao recurso quanto à prova	Rua João Ramalho, 182, 5º andar, Perdizes, São Paulo
15.01.2012	Resultados: divulgação da lista de classificação geral dos candidatos	<a href="http://www.concursos.pucsp.br">http://www.concursos.pucsp.br</a> PUC-SP Campus Sorocaba
16.01.2012	Prazo para entrega de recurso quanto ao resultado (Ver item VI)	
17.01.2012 a partir das 16 horas	Resposta ao recurso quanto ao resultado	
18 e 19.01.2012	Convocação e matrícula	
23 e 24.01.2012	Convocação e matrícula	
27 e 30.01.2012	Convocação e matrícula	
01 e 02.02.2012	Convocação e matrícula	
06 e 07.02.2012	Convocação e matrícula	
09 e 10.02.2012	Convocação e matrícula	
14 e 15.02.2012	Convocação e matrícula	
17 e 23.02.2012	Convocação e matrícula	
27 e 28.02.2012	Convocação e matrícula	
01 e 02.03.2012	Convocação e matrícula	
06 e 07.03.2012	Convocação e matrícula	
09 e 12.03.2012	Convocação e matrícula	

14 e 15.03.2012	Convocação e matrícula	<a href="http://www.concursos.pucsp.br">http://www.concursos.pucsp.br</a> <b>PUC-SP Campus Sorocaba</b>
19 e 20.03.2012	Convocação e matrícula	
22 e 23.03.2012	Convocação e matrícula	
27 e 28.03.2012	Convocação e matrícula	
29.03.2012	Convocação e matrícula, inclusive por vagas remanescentes.	
30.03.2012	Convocação e matrícula, inclusive por vagas remanescentes	
31.03.2012	<b>Convocação e matrícula, inclusive por vagas remanescentes, se houver.</b>	

Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas até 31/03/2012. (Consulte o item VI) Os candidatos serão convocados para matrícula respeitando rigorosamente a ordem de classificação, inclusive para o preenchimento de vagas remanescentes (se houver).

## II. DAS INSCRIÇÕES



**PERÍODO:**  
**de 24 de outubro de 2011**  
**a 02 de janeiro de 2012.**

### **Procedimento para efetuar a inscrição:**

acessar <http://www.concursos.pucsp.br>, seguindo os passos indicados pelo próprio sistema que permite o preenchimento da ficha de inscrição, do curriculum vitae e do pagamento da taxa pela internet ou a impressão do boleto para pagamento em qualquer agência bancária até o vencimento.

### **Curso no exterior:**

O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e o candidato estrangeiro só deverá efetuar a inscrição se tiver visto de permanência definitivo, diploma revalidado de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº. 1831, 1832 e 1842/2008, com tradução juramentada e da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial.

### **Taxa de inscrição:**

R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). O pagamento poderá ser efetuado pela Internet <http://www.concursos.pucsp.br> ou em qualquer agência, até o vencimento, via boleto bancário.





### CASOS ESPECIAIS :

**a.** O candidato portador de deficiência visual deverá solicitar, via SEDEX com confirmação de recebimento, a Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da PUC-SP, Rua João Ramalho, 182, 5º andar - CEP: 05008-000, Perdizes, São Paulo, SP, até o dia 02 de janeiro de 2012, a confecção de prova especial, especificando o tipo de deficiência e no caso de amblíope, o grau de visão.

**b.** Ao candidato deficiente visual será oferecida prova no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. O candidato poderá utilizar na aplicação da prova reglete e punção, podendo utilizar soroban.

**c.** O candidato deficiente visual (amblíope) receberá prova ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

## III. DAS OPÇÕES, PROGRAMAS E VAGAS

### ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITOS: ÁREAS BÁSICAS

Áreas Básicas	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
100 - Cirurgia Geral	10	10	Credenciado	02
101 - Clínicas Médica	10	10	Credenciado	02
102 - Obstetrícia e Ginecologia	05	08	Credenciado	03
103 – Pediatria	06	10	Credenciado	02

Observação: As especialidades de CIRURGIA GERAL e CLINICA MÉDICA possuem 03 (três) bolsas em cada programa as quais são custeadas pelo Programa Nacional de Apoio e Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas – Pró Residência Médica da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

## ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITOS: ACESSO DIRETO

Acesso Direto	Vagas Oferecidas	Vagas credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
200 - Anestesiologia	05	05	Credenciado	03
201- Infectologia	01	02	Credenciado	03
202 - Oftalmologia	02	03	Credenciado	03
203 - Otorrinolaringologia	02	02	Credenciado	03
204 - Ortopedia e Traumatologia	03*	05	Credenciado	03
205 - Psiquiatria	02	02	Credenciado	03

Observação: A especialidade de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA dispõe de duas vagas reservadas para prestação de serviço militar, conforme normativa da Comissão Nacional de Residência Médica. O Programa de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA possui 01 (uma) bolsa e o Programa de Anestesiologia possui 03 (três) bolsas as quais são custeadas pelo Programa Nacional de Apoio e formação de Médicos Especialistas em Áreas estratégicas – Pró Residência Médica da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

## ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM CLÍNICA MÉDICA

Especialidades Clínica Médica	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
301- Cancerologias Clínica	02	02	Credenciado	03
302 - Endocrinologia	02	02	Credenciado	02
303 – Hematologia e Hemoterapia	01	03	Credenciado	02
304 - Nefrologia	01	03	Credenciado	02
305 - Pneumologia	01	02	Credenciado	02
306 - Reumatologia	01	01	Credenciado	02

## ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM CIRURGIA GERAL

Especialidades Cirurgia Geral	Vagas Oferecidas	Vagas credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
400 - Cirurgia Plástica	01	02	Credenciado	03
402 - Urologia	02	02	Credenciado	03
403 - Cirurgia Vascular	02	02	Credenciado	02

## ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE TRÊS (3) ANOS EM CIRURGIA PLÁSTICA

Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
500 – Cirurgia da Mão	01	01	Credenciado	02

## ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM PEDIATRIA

Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
600 - Neonatologia	01	02	Credenciado	02

## IV. PROVAS

---

### 1. HORÁRIO DA(S) PROVA(S) NO DIA **08.01.2012**

Prova	Horário de comparecimento	Início	Término	Mínimo de Permanência em sala de prova
Área Básica Especialidades com acesso direto	13h30min as 14h	14 horas	18 horas	02 horas a partir do início
Especialidade com pré- requisito: Clínica Médica; Cirurgia Geral; Pediatria	13h30min as 14h	14 horas	16 horas	01 hora a partir do início

## 2. LOCAL DA PROVA:

Os candidatos serão alocados na cidade de Sorocaba e São Paulo, conforme opção indicada na ficha de inscrição, preferencialmente, nos endereços:

**Em Sorocaba - no campus da PUC-SP,  
Rua Joubert Wey, nº 290.**

**Em São Paulo - no campus da PUC-SP Perdizes  
Rua Ministro de Godoy, 969.**

## 3. CONDIÇÕES PARA REALIZAR A PROVA:

**a)** Só será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade (RG) ou carteira de identidade profissional emitida por Ordem ou Conselho devidamente reconhecido por Lei Federal, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e Certificado de Reservista.

**b)** Os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o Curriculum Vitae publicado na plataforma Lattes, certificado pelo autor, de acordo com as normas previstas no item 4 natureza das provas.

**c)** O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.

**d)** Não serão admitidos às salas de provas, candidatos que se apresentarem após o horário

estabelecido para a prova.

**e)** Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizadas provas fora dos locais predeterminados.

**f)** Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras.

**g)** Não serão computadas as questões que estejam assinaladas na folha óptica nas seguintes condições:

- contêm mais de uma resposta;
- com emenda ou rasura, ainda que legível;
- não estejam assinaladas com traço forte e dentro do espaço designado, ou estejam em branco;
- não será permitida a entrada do candidato à prova, portando telefone celular, bip, pager ou similares;
- será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de questões e respostas.

Por motivo de direitos autorais adquiridos, de segurança e de procedimentos técnicos definidos não será fornecido exemplares dos cadernos de questões ao candidato ou a instituições de direito público ou privado, ainda que após o encerramento do concurso.

## 4. NATUREZA DAS PROVAS: A seleção será realizada em duas etapas:

**1ª Etapa:** prova com questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, e uma questão dissertativa sobre uma situação problema vivida por um ou mais pacientes.

**Descrição da 1ª etapa:** Prova **objetiva e dissertativa** abordando temas de cinco áreas básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva Social).

**a)** Ao candidato à área básica e especialidade acesso direto, será aplicada uma prova composta por 75 (setenta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro)

alternativas, e 01 (uma) questão dissertativa que envolva uma situação problema vivida por um ou mais pacientes.

**b)** Ao candidato à área com pré-requisito em Clínica Médica (Endocrinologia, Nefrologia, Cancerologia, Pneumologia, Hematologia, Hemoterapia e Reumatologia) será aplicada uma prova abordando apenas temas de Clínica Médica composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas e 01 (uma) questão dissertativa que envolva uma situação problema vivida por um ou mais pacientes abordadas por diferentes especialidades de Clínica Médica.

**c)** Ao candidato às áreas as quais necessitam de pré-requisito em Cirurgia Geral (Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular e Urologia) será aplicada uma prova abordando apenas temas de Cirurgia Geral composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas e 01 (uma) questão dissertativa que envolva uma situação problema vivida por um ou mais pacientes abordadas por diferentes especialidades de Clínica Cirúrgica.

**d)** Ao candidato as especialidades as quais necessitam de pré-requisito em Ortopedia e Traumatologia ou em Cirurgia Plástica, será aplicada uma prova abordando temas de Ortopedia e Traumatologia e de Cirurgia Plástica composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas e 01 (uma) questão dissertativa que envolva uma situação problema vivida por um ou mais pacientes abordadas por diferentes especialidades de Ortopedia e Traumatologia ou em Cirurgia Plástica.

**e)** Ao candidato as especialidades as quais necessitam de pré-requisito em Pediatria, será aplicada uma prova contendo abordando apenas temas de Pediatria (R3 Opcional em Neonatologia) composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas e 01 (uma) questão dissertativa que envolva uma situação problema vivida por um ou mais pacientes abordadas por diferentes especialidades de Pediatria.

#### **2ª etapa: análise de Curriculum Vitae.**

O Curriculum Vitae publicado na plataforma Lattes será corrigido de acordo com a publicação divulgada na plataforma Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br>.

A consulta a plataforma Lattes poderá ocorrer no

período de 03 a 06 de janeiro de 2012 e será providenciada pela equipe PUC-SP. A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva do médico/candidato ao exame de Residência Médica. A data limite para a atualização dos dados na plataforma Lattes corresponderá ao dia 02.01.2012, encerramento das inscrições para o exame de Residência Médica. Recomendamos providenciar a atualização dos dados e enviar ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) até o dia 29.12.2011 para evitar transtornos com a data da publicação na plataforma Lattes.

**Descrição da 2ª etapa:** O Curriculum Vitae publicado na plataforma Lattes será corrigido de acordo com a publicação divulgada na plataforma Lattes disponível em <http://www.lattes.cnpq.br>. A consulta a plataforma Lattes poderá ocorrer no período de 03 a 06 de janeiro de 2012 e será providenciada pela equipe PUC-SP. A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva do médico/candidato ao exame de Residência Médica PUC-SP. A data limite para a atualização dos dados na plataforma Lattes corresponderá ao dia 02.01.2012, encerramento das inscrições para o exame de Residência Médica. Recomendamos providenciar a atualização dos dados e enviar ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) até o dia 29.12.2011 para evitar transtornos com a data da publicação na plataforma Lattes.

***Não será analisado o Curriculum Vitae que não tenha data de atualização indicada até o dia 02.01.2012 na plataforma lattes. Os critérios de análise dos documentos estão descritos no item Classificação, a seguir, indicado.***

## **V. DA CLASSIFICAÇÃO**

**1ª Etapa:** A prova objetiva e dissertativa será avaliada, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), utilizando-se escore padronizado com média 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez). Essa nota resultará da diferença entre seu escore bruto

e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicado por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta). Considera-se grupo o total de candidatos presentes segundo o tipo de prova.



**2ª Etapa:** A análise de Curriculum Vitae será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), após seu escore ter sido padronizado com média 50 (cinquenta) e desvio padrão 10 (dez).

O procedimento para determinação da nota padronizada é equivalente ao utilizado na padronização de escore da prova objetiva e dissertativa.

**Atenção:** O candidato que deixar de atualizar o Curriculum Vitae na plataforma Lattes continuará concorrendo com pontuação igual a zero ponto neste critério. Não será possível consultar o Curriculum Vitae na plataforma Lattes em período diferente daquele especificado por este instrumento.

## CRITÉRIO DE DESEMPATE

Para as Áreas Básicas, Especialidades com Acesso Direto, o critério de desempate será, sucessivamente, o maior número de acertos nas questões objetivas de múltipla escolha de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia e Medicina Preventiva Social. Se houver empate terá preferência o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano). Para os candidatos das especialidades com pré-requisito em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica e Pediatria, ocorrendo empate, será convocado o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano).

ROTEIRO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE				
	PONTOS	PONTOS OBTIDOS		CRITÉRIO
I-GRADUAÇÃO (2,5)	2,5	0,0 ( )	0,5 ( )	
		1,0 ( )	1,5 ( )	
		2,0 ( )		
Instituição (2,0)				A, B, C, D
Período início e término (0,5)				6 ou + anos
II-MONITORIA	1,0	0,5 ( )		6 meses
		0,5 ( )		+ que 6 meses
III-PRODUÇÃO CIENTÍFICA	1,5	0,5 ( )		Artigo publicado em periódico
		0,5 ( )		Tema livre
		0,5 ( )		Painel em Congresso
IV-PARTICIPAÇÃO EVENTO CIENTÍFICO	1,5	0,5 ( )		Congresso Brasileiro – Congresso internacional – Cursos e afins
		0,5 ( )		Congresso internacional
		0,5 ( )		Cursos e afins
V-INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1,0	0,5 ( )		Coautor - Comprovação
		0,5 ( )		Autor
VI-IDIOMAS	1,0	0,5 ( )		Inglês - Comprovação
		0,5 ( )		Frances – espanhol outras - Comprovação
VII-PARTICIPAÇÃO ENTIDADES PARAESCOLAR	1,5	0,5 ( )		Diretoria Liga
		0,5 ( )		Órgão colegiado - Representante discente
		0,5 ( )		Diretoria C. Acadêmico – ou Associação Atlética.
TOTAL				

**NOTA FINAL** - Será obtida pela determinação da média ponderada das notas padronizadas da prova objetiva, dissertativa e da análise de Curriculum Vitae, sendo que os pesos atribuídos serão respectivamente 09 (nove) para a prova objetiva e dissertativa e 01 (um) para a análise de Curriculum Vitae publicado na plataforma Lattes.



## VI PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser interposto nos dias indicados no CALENDÁRIO no horário das 10h às 18h, pessoalmente, ou por meio de um procurador na Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da PUC-SP situada a Rua João Ramalho, 182, 5º andar, CEP 05008-000, Perdizes, São Paulo, SP.

O recurso deve apresentar as informações:

<b>Nome</b>
RG
Questionamento
Observações
Assinatura
Data



## RESPOSTA AO RECURSO

A Banca Examinadora da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos PUC-SP constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste informativo.

## VII. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA



### Período e horários de matrículas:

De **18.01 a 31.03.2012**  
das 8h às 11h e das 13h  
às 15h.



No dia **30.03.2012** estarão disponíveis no endereço [www.concursos.pucsp.br](http://www.concursos.pucsp.br) (se houver) as vagas remanescentes. Os candidatos classificados e interessados na área em que houver oferta de vagas deverão comparecer a sala nº 01, quinto andar, às 10h do dia **31.03.2012**.

Os candidatos serão convocados para a matrícula por ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer na PUC-SP campus Sorocaba para efetuar a matrícula nas datas e horários especificados no calendário deste informativo. A matrícula não poderá ser efetuada fora do local designado, sob pena de ser desconsiderada.

Para efetuar sua matrícula o candidato deverá juntar cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, apresentando-se no ato da matrícula:

- Certidão de Conclusão do Curso Médico ou o Diploma de Graduação do Curso Médico.
- Carteira de Registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-CRM.
- Os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula o nº. do registro no INSS, comprovando seu cadastramento como contribuinte individual.
- Cadastro próprio de Pessoa Física-CPF- expedido pela Receita Federal. Certifique-se se o seu CPF está regularizado na Receita Federal;
- Cédula de identidade RG.
- Duas fotos 3X4 recentes.
- Declaração de conclusão ou Certificado de Residência Médica (só para os candidatos as especialidades com pré-requisito).
- Certificado de Residência Médica em programas credenciados pela CNRM/MEC com carga horária equivalente a 2 anos em Clínica Médica, Pediatria ou Cirurgia Geral e 03 anos de Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica.

Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, até 31.03.2012.

A matrícula por procuração só será aceita mediante mandado acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula na Residência Médica Sorocaba PUC-SP.

O candidato estrangeiro deverá apresentar e entregar cópia autenticada do visto de permanência definitivo, do diploma revalidado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº. 1831, 1832 e 1842/2008 com tradução juramentada e da proficiência e língua portuguesa, concedido por instituição oficial.

Não será aceita matrícula fora de prazo, o que implicará a desclassificação do candidato.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**1.** A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente informativo.

**2.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

**3.** Não será efetivada a inscrição encaminhada por fac-símiles, e-mail, condicionais e/ou extemporâneas.

**4.** É de inteira responsabilidade de o candidato confirmar o recebimento da inscrição.

**5.** O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.

**6.** Em hipótese alguma haverá devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

**7.** Os Residentes matriculados na PUC-SP receberão bolsas de estudo administradas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, cujo valor será determinado pelo Conselho de Formação Profissional na área da Saúde –

CONFORPAS, baseado na Lei Federal nº. 11.381/06 e o Decreto nº 57.400/2011.

**8.** A oferta de bolsa de estudo poderá ser alterada caso a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, seja contemplada com bolsas oriundas do Programa Nacional de Apoio à Formação dos Médicos Especialistas em áreas estratégicas – Pro Residência da secretaria de Gestão do trabalho e da educação na Saúde do ministério da Saúde e a Secretaria de educação Superior do ministério da Educação.

**9.** Os itens do informativo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em informativo ou aviso a ser publicado.

**10.** A seleção dos candidatos à Residência Médica será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste informativo.

**11.** O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer a Secretaria da Comissão de Residência Médica PUC-SP, ou o seu procurador, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após o início da Residência Médica (Resolução CNRM nº04/2011), munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área.



**Prof. Dr. Dirceu de Mello**

Reitor da PUC-SP

**Prof. Dr. José Eduardo Martinez**

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lúcia Rondelo Duarte**

Diretor Adjunto da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

**Prof. Ms. Luiz Ângelo Vieira**

Coordenador da Comissão de Residência Médica

